



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 207/73

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 22 de agosto de 1973, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar o Vereador Carlos Ungaro, 1º Vice-Presidente da Edilidade, para representar esta Câmara no I CONGRESSO DE VEREADORES DA REGIÃO SUDESTE BRASILEIRA, a realizar-se em Nova Friburgo, de 25 a 29 de setembro deste ano.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

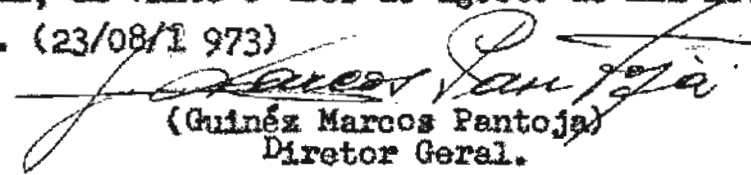
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e três. (23/08/1973)


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.


(Antonio Tavares)
1º Secretário.


(José Rivelli)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e três. (23/08/1973)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.